



PORTARIA Nº 111/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Concede suspensão de usufruto de férias de servidor municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o usufruto de férias a partir do dia 21/05/2026 à 18/06/2026 do servidor **JUCELIO DANTAS DE MACEDO**, matrícula nº 1013 servidor efetivo do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura estando atualmente nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, conforme Portaria nº 318/2023 de 18 de outubro de 2023, concedido através da Portaria Municipal nº 110/2026, com usufruto em momento posterior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-56c5b3-29052026141428**